IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
Av.Onze de Agosto, 2745-Valinhos-SP - CEP 13271-210
Fone: (19) 3869-5111 - CNPJ 46.056.487/0001-25
Site: www.santacasadevalinhos.com.br

ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO SP
CONVENIADA:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
CNPJ:	46.056.487/0001-25
ENDEREÇO e CEP:	AV.ONZE DE AGOSTO, 2745 - VALINHOS/SP -CEP:13.271-210
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:	MÁRIO ANTÔNIO MASTEGUIN
CPF:	017.277.018-10
OBJETO:	CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO
EXERCÍCIO:	01/07/2025 a 31/12/2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Convênio nº 1095/2025	17/07/2025	17/07/2025 - 30/06/2026	500.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
28/07/2025	500.000,00	28/07/2025	TED	500.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS				**500.000,00**
(C)RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				11.378,40
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				**511.378,40**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERIODO(E+F)				**511.378,40**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas, bem como as despesas a pagar no período seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):	**ESTADUAL**				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERIODO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERIODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERIODO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERIODO E PAGAS NESTE PERÍODO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO (R$) (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTES (R$)**
Recursos Humanos (5)				-	
Recursos Humanos (6)				-	
Medicamentos	316.411,50		316.411,50	316.411,50	
Material médico e hospitalar (*)	172.029,66		172.029,66	172.029,66	
Gêneros alimentícios			-	-	
Outros materiais de consumo			-	-	
Serviços médicos (*)			-	-	

Outros serviços de terceiros			-	-	
Locação de imóveis			-	-	
Locações diversas			-	-	
Utilidades públicas (7)			-	-	
Combustível			-	-	
Bens e materais permanentes			-	-	
Obras			-	-	
Despesas financeiras e bancárias (**)			-	-	
Outras despesas			-	-	
TOTAL	**488.441,16**	**0,00**	**488.441,16**	**488.441,16**	**0,00**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍDO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍDO E PAGAS NESTE PERÍDO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÚICIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.
(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO MÊS				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO				**511.378,40**
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H+I)				**488.441,16**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]				**22.937,24**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO				
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO QUADRIMESTRE SEGUINTE (K-L)				**22.937,24**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dios recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Valinhos, 03 de março de 2026

MARIO ANTONIO MASTEGUIN:01727701810
Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO MASTEGUIN:01727701810
Dados: 2026.03.05 15:47:32 -03'00'

Responsável pela conveniada:

MÁRIO ANTÔNIO MASTEGUIN
PROVEDOR